



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 222/2013. -

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais e ouvido o Plenário, para que o Executivo Municipal esclareça **qual a necessidade da locação de 05 (cinco) equipamentos medidores de velocidade (radar) e quais benefícios trará para nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

Esses equipamentos foram locados por um período de quatro anos ao um custo no valor de quase dois milhões de reais para o nosso Município. Tendo em vista que nosso Município tem muitas dificuldades financeiras e a vários departamentos estão com problemas de infraestrutura, os Munícipes questiona se é de extrema importância a colocação dos radares uma vez que a falta de remédios, cesta básicas, auxílio a pessoas mais com dificuldade financeiras, problemas com limpeza e manutenção de parques, praças, ruas e avenidas é cada vez mais evidente e o custo para a locação desse equipamento é um valor consideravelmente alto e poderia ser usado para suprir algumas necessidades acima citadas.

Diante dessa situação é de grande importância que o poder executivo nos passe as informações sobre quais benefícios a locação desses radares trará para nossa cidade e se realmente existe a necessita de colocar esse contrato de locação em andamento nesse momento.

Para evitar maiores prejuízos à nossa cidade, é necessário que a Prefeitura encaminhe a esta Casa em caráter de urgência, as informações e resposta sobre essa situação.

Gabinete do Vereador, 06 de setembro de 2013.

Vereador Alexandre Da Silva Santos - (XANDDY)

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão ordinária de 10 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de setembro de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente